



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 6.715 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,** nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica alterada, a partir da presente data, a jornada de trabalho do servidor DANIEL HENRIQUE TAVARES, portador do RG/SP. 40.821.288-3, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde II - Especialidade: Enfermagem I, para 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.485, de 28 de abril de 2014.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
21 de janeiro de 2015.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Documentos